

CADASTRO/RENOVAÇÃO
PRESTADORA DE SERVIÇO DE CHAMADA DE TÁXI**DESCRIÇÃO**

Solicitação do representante legal de prestadora de serviço de chamada de táxi para cadastro ou renovação junto à EMDEC, conforme legislação municipal.

PRÉ-REQUISTO

- Ser pessoa jurídica que tenha, dentre as suas atribuições, conectar taxistas regulares e devidamente legalizados no município de Campinas a clientes que desejam utilizar o serviço de táxi, organizando e distribuindo as demandas pelo serviço de táxi.

DOCUMENTOS EXIGIDOS	
Requerimento à EMDEC, solicitando a inscrição assinado pelo representante legal da pessoa jurídica, com firma reconhecida	Original
Contrato social ou do estatuto social consolidado	Cópia simples
Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido pelo órgão responsável	Cópia simples
Comprovante de endereço, recente, em nome da pessoa jurídica	Cópia simples
Modelo do Termo de Credenciamento de operadores taxistas (utilizado pela operadora)	Cópia simples
Cédula de identidade - RG do representante legal	Cópia simples
Relação dos taxistas credenciados junto à PRESTADORA DE SERVIÇO DE CHAMADA DE TÁXI, contendo no mínimo: nome completo e número do COTAX	Cópia simples
Declaração informando os meios que usuários do serviço utiliza para acionar o táxi, exemplo, número do telefone, site, nome do aplicativo e etc.	Original

COMO PROCEDER

A documentação especificada, junto ao requerimento, deverá ser anexada e na ordem acima descrita, no sistema de protocolo on-line “Fale Conosco” pelo endereço eletrônico www.emdec.com.br ou aplicativo da EMDEC.

PRAZO

O prazo para análise é de 05 dias úteis.

AUTORIZAÇÃO

Após a análise e com a devida aprovação, será emitido na forma digital a autorização pertinente na conclusão do processo, a qual será enviada no e-mail informado no cadastro da solicitação.

VALIDADE DO PROCESSO

O processo terá validade máxima de 60 dias corridos contados da data de protocolo e será arquivado se não ocorrer manifestação do requerente, no caso de haver pendência(s).

29/08/2025